



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2022

Termo de Permissão de Uso que celebram o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e a Polícia Militar do Estado de São Paulo - Estação de Bombeiros de Paraguaçu Paulista, objetivando o desenvolvimento de atividades dos serviços de bombeiros (Veículo Chevrolet Spin 1.8L MT LT).

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo-assinados, de um lado o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.547.305/0001-93, com PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS ARRUDA GARMS na Avenida Siqueira Campos, 1.430, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista, CEP 19703-061, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), RG nº. 18.347.608-6/SSP-SP, CPF nº. 099.786.208-42, residente e domiciliado(a) na Rua Caramuru, 23, Centro, CEP 19700-023, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado MUNICÍPIO, e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - ESTAÇÃO DE BOMBEIROS DE PARAGUAÇU PAULISTA, com sede na Avenida Aeroporto, s/nº, Jardim Aeroporto, CEP 197000-334, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Comandante, 1º SGT. PM LUIZ ANTÔNIO TAYETTI, portador do RG nº. 17.915.512-X SSP/SP e do CPF/MF nº. 089.390.608-57, residente e domiciliado na Rua Dos Vieiras, nº 957, Barra Funda, CEP 19.707-094, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado apenas PERMISSIONÁRIO, autorizado pelo Decreto Municipal nº. 6.879, de 5 de janeiro de 2022, e nos termos do Processo Administrativo nº 4033/2021, firmam o presente Instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Permissão de uso, a título precário e gratuito, de bem móvel de propriedade do MUNICÍPIO pelo PERMISSIONÁRIO, objetivando o desenvolvimento de atividades dos serviços de bombeiros.

1.2 O bem móvel consta do Anexo Único, contendo o número do patrimônio, descrição do bem e valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

2.1 Constituem obrigações dos partícipes:

2.1.1 do MUNICÍPIO:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Termo de Permissão de Uso nº 01/2022 Fls. 2 de 4

2.1.1.1 Permitir o uso gratuito, pelo tempo de vigência deste instrumento, do bem discriminado no Anexo Único;

2.1.1.2 Acompanhar, por intermédio do Departamento Municipal de Planejamento, a execução deste instrumento.

2.1.2 do PERMISSIONÁRIO:

2.1.2.1 Responsabilizar-se pela guarda, manutenção e conservação do bem cujo uso lhe for permitido;

2.1.2.2 Restituir ao MUNICÍPIO, ao término da vigência deste instrumento, o bem recebido, em boa condição de conservação, ressalvado o desgaste natural provocado pelo seu uso, bem como responder por quaisquer danos ao bem;

2.1.2.3 Assumir a responsabilidade por danos ou prejuízos a terceiros, por motivo de dolo, negligência ou imperícia de seus usuários no uso do bem;

2.1.2.4 Não ceder o uso do bem ou o próprio bem a terceiros;

2.1.2.5 Permitir, por intermédio do Departamento Municipal de Planejamento, a fiscalização e acompanhamento, a qualquer momento, da execução deste instrumento.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

3.1 A presente permissão de uso terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

3.1.1 Na hipótese de rescisão da presente permissão de uso, o PERMISSIONÁRIO deverá devolver o bem ao MUNICÍPIO, nas condições de uso que o recebeu, observado o disposto na Cláusula Segunda deste instrumento.

3.1.2 Na hipótese de descumprimento do disposto no item 2.1.2 da Cláusula Segunda, poderá haver a solicitação de devolução do bem com a rescisão da presente permissão de uso, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUARTA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

4.1 Fica estabelecido que, em qualquer ação promocional relacionada com o objeto desta permissão de uso, deverá ser, obrigatoriamente, consignada a participação do Município, observadas as disposições do art. 37, § 1º, da Constituição Federal.

4.1.1 O art. 37, § 1º, da Constituição Federal estabelece que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes,



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Termo de Permissão de Uso nº 01/2022 Fls. 3 de 4

símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Ficá eleito o Foro da Comarca de Paraguaçu Paulista, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste Instrumento e que não forem resolvidas por comum acordo dos partícipes.

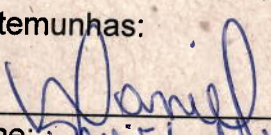
5.2 E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

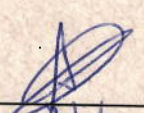
Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de janeiro de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito


1º SGT PM LUIZ ANTÔNIO TAYETTI
Comandante

Testemunhas:

1. 
Nome: DANIEL NUNES RODRIGUES
RG nº 40011224-3

2. 
Nome: Adilson Marcos Eler
RG nº 29.458.210-1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Termo de Permissão de Uso nº 01/2022 Fls. 4 de 4

ANEXO ÚNICO
BEM MÓVEL PERMITIDO O USO

Nº Patrimônio	Quant.	Descrição do Bem (Equipamento)	Valor R\$
—	1	Veículo Chevrolet Spin 1.8L MT LT, Renavam 01286395353, Ano Fabricação/Modelo 2021-2022, Chassis 9BGJB7520NB139463, Combustível Gasolina/Etanol, Cor Vermelha, adquirido pelo Município através de Emenda Impositiva, NF-e nº 000062156, no valor de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais), 6 de novembro de 2021, Placas FVC8A37, Patrimônio nº 070671, Frota nº 456.	83.500,00
TOTAL			83.500,00



www.policiamilitar.sp.gov.br
14gb4syb2cb@policiamilitar.sp.gov.br
Av. Aeroporto, s/nº, Jd Aeroporto,
Paraguçu Paulista/SP
18-33231526



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Paraguçu Paulista, 22 de Novembro de 2021.

OFICIO Nº 14GB-024/402/2021

Do Comandante da Estação de Bombeiros de Paraguçu Paulista

Ao Sr. Antonio Takashi Sasada.

DD Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguçu Paulista.

Assunto: Termo de cessão de uso.

Anexo: Nota fiscal do veículo.

Venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência o Termo de Cessão de Uso, devidamente numerado, para a Estação de Bombeiros de Paraguçu Paulista do Veículo Chevrolet Spin 1.8 LT Chassis 9BGJB7520NB139463 e numero do motor JUY005027 motor 1.8, adquirido pela Prefeitura Municipal de Paraguçu Paulista, através de Emenda Impositiva, nota fiscal nº 00222614 da Empresa Proeste Dracena Comercio de Veículos.

A solicitação do referido termo, faz necessário para que o veículo receba o numero de patrimônio, na sessão de materiais do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

Aproveito a oportunidade para externar os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à sua disposição para quaisquer outras informações.



LUIZ ANTONIO TAYETTI

Primeiro Sargento de Polícia Militar - Comandante

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUÇU PAULISTA - SP

Protocolo nº

4033

Data:


22/11/21


VISTO

RECEBEMOS DE: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 06/11/2021 - VALOR TOTAL: R\$ 83.500,00 - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA - AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430, CENTRO, 19700000 - PARAGUACU PAULISTA - SP - Folha 1 de 1

NF-e
Nº: 0000621
Série: 001

DATA RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

PROESTE
 AV. WASHINGTON LUIS, 641 JARDIM METROPOLE
 DRACENA - SP Cep:17900000 Fone:(18)3821-8030
 pecasdracena@proeste.com.br
 P59

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nr.: 000062156
 Série: 001
 Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO: 3521 1111 4764 6500 0130 5500 1000 0621 5615 6513 0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda merc. c/subst. trib. VN
 Protocolo de autorização de uso: 135211313992928 - 06/11/2021 09.41

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 292112034111 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ/CPF: 11.476.465/0001-30

DESTINATÁRIO-REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA
 CNPJ/CPF: 44.547.305/0001-93 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: DATA DA EMISSÃO: 06/11/2021
 ENDEREÇO: AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 19700000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA:
 MUNICIPIO: PARAGUACU PAULISTA FONE/FAX: 1833618100 UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: NOME DE SAÍDA:

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:
0,00	0,00	0,00	0,00	83,5
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 83,5

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit.	Desc.	Vlr. Total	B. Icms	V. Icms	% ICMS	V
9BGJB7520NB139463	CHEV/SPIN 1.8L MT LT Mod.: CHEV/SPIN 1.8L MT LT Veiculo Novo - Marca Chevrolet Renavam: 104645 Ano Fabricacao: 2021 Ano Modelo: 2022 Chassi: 9BGJB7520NB139463 Combustivel: GASO/ETANO Cor externa: BRANCO SUMMIT Cor Int.: JET BLACK/VERY LT PLATIN Num. Portas: 4 Num. Lugares: 5 Numero do Motor: JUY005027 MOTOR 1.8 Opcionais: R7D - CONJ OPCOES SEM ALIENACAO FIDUCIARIA E SEM RESERVA DE DOMINIO PREGAÇÃO 13/2020 CNAP ATA REGISTRO DE PREÇO 13/2020	IPC	87032310	060	5405	UN	1,0000	83.500,0000	0,00	83.500,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO	VALOR ISSQN
52688				Não	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCAL

FISCAL N.º 002344128
SÉRIE 3

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

Av. Goiás 1805
Santa Paula SÃO CAETANO DO SUL SP
Fone: 0800 702 4200 CEP: 09550-900

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N.º 002344128
SÉRIE 3
FOLHA 1/1

35211059275792000150550030023441281591176349

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA COM SUBST. TRIBUTARIA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
636003724112

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135211269464169 27.10.2021 16:34:17

DESTINATÁRIO/REMETENTE
ENDEREÇO
AVENIDA WASHINGTON LUIS, 641
MUNICÍPIO
Dracena

INSCRIÇÃO SOCIAL
0,00

BARRIO/DISTRITO
JARDIM METROPOLE

UF
SP

DATA DA EMISSÃO
27.10.2021

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
VALOR DO FRETE
77.017,88

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
11.167,59

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST
98.390,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
3.098,96

VALOR TOTAL DO IPI
8.471,97

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.224.000

VALOR TOTAL DA NOTA
1.224.000

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

RESERVADO AO FISCAL
0,00

VALOR DO ISSQN
F.1131

Demarchi
23 OUT 2021

VALOR TOTAL
1.224.000

ALÍQ. ICMST
14,50

ALÍQ. IPI
11,00

ALÍQ. ICMST
14,50

ALÍQ. IPI
11,00

ALÍQ. ICMST
14,50

ALÍQ. IPI
11,00

ALÍQ. ICMST
14,50

ALÍQ. IPI
11,00

RECEBEMOS DE GENERAL MOTORS DO BRASIL, OS PRODUTOS OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÚMERO 002344128
IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR
DATA E HORA

COD PROD	ESPECIE	QUANTIDADE	UN.	DESCRICO DO PRODUTO/SERVICO	QUANT.	UN.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RESERVADO AO FISCAL
58732N	1,00 UN.			CHEV/SPIN 1.6L MT LT "A, MODELO 104655" CHASSI: 98GJ87530N19949 5 PORTAS * SLING * MOTOR 1.6 * MPPI * POTE MCA GAS INCV. 78,0 KWH/105 HP * ALC 111 CV 82,0 KW / 110 HP * NORVA ABRT NBR 5486/ISO 1582 * INT. EXT.GAZ/2 SOL. * BRANCO SUMMIT * ACAB INTKOT JET BLACK/VERN LT M.ATIN AND-MODELO 2002 * AND-FABRICAÇÃO 2011 MOTOR JUY 085G7 EQUIPADO COM AS SEQUENTES OPCOES KIT CONJUNTO DE OPCOES	1,000	UN	79.017,88	79.017,88	0,00
				AV. SENADOR VERGUEIRO, 4600					
				TRANSAUTO TRANSPORTES ESPECIAL AUTO					
				ENDEREÇO					
				AV. SENADOR VERGUEIRO, 4600					
				QUANTIDADE					
				1,00 UN.					
				ESPECIE					
				1,00 UN.					
				MARKA					
				S/M					
				NUMERO					
				S/N					
				SAO Bernardo do Campo					
				PRETE POR CONTRA					
				0-Remente					
				MUNICIPIO					
				08082000032987					
				PLACA DO VEICULO					
				SP					
				635031050113					
				PESO BRUTO					
				1.224.000					
				PESO LIQUIDO					
				1.224.000					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Informações do contribuinte: 002344128 PD, N.º 0578M, COM PN P9 058 VIA TRANS. RODOVIARIO, **O DESTINATARIO DEVERA, COM PRAÇAO AS OPERAÇÕES COM MÉRITO ADICIONAL REPERCUTIDA COM IMPRÓPRIO RETIDO, ESCRITURAR O DOCUMENTO FISCAL NOS TERMOS DO ART 271 DO RICMS/SP, VALOR DO ICMS INCLUIDO NO PREÇO *** APLICAR 130080-AVERBAÇÃO 53592 Local de Retirada: ESTRADA SEM NOME N. 57 JARDIM VALDIBIA SMO RESERVADO DO CAMPO SP, Cnpj: 5275792000150550030023441281591176349 DOCTO.INT.NE: 56742555



DETRAN/ SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01286395353

PLACA

FVCBA37

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

213324479975



Valide este QR Code com app Vito

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

48941185941

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEV/SPIN 1.8L NT LT

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BGJB7520NB139463

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você não precisa mais apresentar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você ainda:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital de CNH para sua carteira (sem R1/R2/R3)
- Assinar a versão digital desta Licença para dirigir
- Consultar o licenciamento de seu veículo
- Indicar o principal condutor
- Receber dicas de trânsito



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha no palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança.

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

**

POTÊNCIA/CILINDRADA

111CV/1800

PESO BRUTO TOTAL

1.7

MOTOR

JUY005027

CMT

1.7

EIXOS

*

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA

CPF / CNPJ

44.547.305/0001-93

LOCAL

PARAGUACU PAULISTA SP

DATA

29/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

EXTRATO DE ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA EXTRATOS DE ADITIVOS

Termo Aditivo nº 115/21. Contrato nº 006/2019. PP nº 010/2019. Contratado: Cláudia Nazareth Rodrigues - ME. Objeto: Contratação de serviço de transporte, para alunos da zona rural de Paraguaçu Paulista.. Objeto Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2022. Valor do Aditivo: R\$ 58.806,00. Assinatura: 23/12/2021.

Termo Aditivo nº 116/21. Contrato nº 008/2019. PP nº 010/2019. Contratado: Celso Ferreira da Silva Transporte Escolar - ME. Objeto: Contratação de serviço de transporte, para alunos da zona rural de Paraguaçu Paulista. Objeto Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2022. Valor do Aditivo: R\$ 201.344,00. Assinatura: 23/12/2021.

Termo Aditivo nº 117/21. Contrato nº 009/2019. PP nº 010/2019. Contratado: Alini Eliza Roberto - ME. Objeto: Contratação de serviço de transporte, para alunos da zona rural de Paraguaçu Paulista. Objeto Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2022. Valor do Aditivo: R\$ 182.767,20. Assinatura: 23/12/2021.

Termo Aditivo nº 118/21. Contrato nº 010/2019. PP nº 010/2019. Contratado: Amauri José Ribeiro. Objeto: Contratação de serviço de transporte, para alunos da zona rural de Paraguaçu Paulista. Objeto Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2022. Valor do Aditivo: R\$ 87.780,00. Assinatura: 23/12/2021.

Termo Aditivo nº 119/21. Contrato nº 011/2019. PP nº 010/2019. Contratado: Urbano Bueno Ribeiro. Objeto: Contratação de serviço de transporte, para alunos da zona rural de Paraguaçu Paulista. Objeto Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2022. Valor do Aditivo: R\$ 73.986,00. Assinatura: 23/12/2021.

Termo Aditivo nº 120/21. Contrato nº 012/2019. PP nº 010/2019. Contratado: Marcelino Transportes de Paraguaçu Ltda - ME. Objeto: Contratação de serviço de transporte, para alunos da zona rural de Paraguaçu Paulista. Objeto Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2022. Valor do Aditivo: R\$ 110.352,00. Assinatura: 23/12/2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 07 de Janeiro de 2022.
Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2022

Processo nº.: 4033/2021

Espécie: Termo de Permissão de Uso

Participes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO) e Polícia Militar do Estado de São Paulo - Estação de Bombeiros de Paraguaçu Paulista (PERMISSIONÁRIO).

Objeto: Permissão de uso, a título precário e gratuito, de bem móvel de propriedade do MUNICÍPIO pelo PERMISSIONÁRIO, objetivando o desenvolvimento de atividades dos serviços de bombeiros. O bem móvel consta do Anexo Único, contendo o número do patrimônio, descrição do bem e valor.

Amparo Legal: Decreto Municipal nº. 6.879, de 05/01/2022.

Prazo de vigência: Indeterminado, contado da data da assinatura.

Data da Assinatura: 05/01/2022.

Signatários: Antonio Takashi Sasada (Antian) pelo MUNICÍPIO e 1º SGT PM Luiz Antônio Tayetti pelo PERMISSIONÁRIO.